



ATA N.º 2

(sessão realizada em 29 de abril de 2024)

Mesa:
Presidência: João Alfredo Fernandes Teixeira
Faltas: Diane Currito Romão e Lisandra de Jesus André Pereira Germano

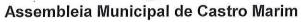
Presenças:

Ana Catarina da Silva Norberto
Duarte Gil Rufino Maurício
Ernestina Maria Valongo Martins Castro
João Diogo de Castro Nabais dos Santos
João Nuno Cabral e Pereira da Silva
José Luís Afonso Domingos
Leonel Dinis Brás
Luís Manuel Dias Martins
Luís Miguel Madeira Afonso
Maria Margarida do Livramento Claudino
Sérgio Manuel Palma Vicente
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel Martins Pereira Fernanda Isabel Lopes de Sousa Maria do Rosário Custódio Sousa Nuno Duarte Gonçalves Emídio

Hora de abertura: 21:05 horas -----







Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 28 de fevereiro de 2024 Ponto 2 – Correspondência recebida Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia Ponto 4 – Período de Intervenção do Público
PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Joe Nu

1

Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2024

Ordinária

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, deu início à sessão eram vinte e uma horas e cinco minutos, cumprimentou todos os presentes e agradeceu presença de todos
COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA — Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão as Sras. Deputadas, Diane Currito Romão e Lisandra de Jesus André Pereira Germano, tendo sido substituídas nos termos da lei pelos Srs. Deputados João Miguel Ferreira Neves e Duarte Gil Rufino Maurício
Todas as faltas foram devidamente justificadas
O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente, Filomena Sintra.
O Presidente da mesa propôs o Sr. Deputado João Neves, para compor a mesa como segundo secretário, em substituição da Sra. Deputada Diane Romão. A proposta foi aceite por todos
Ponto 1 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - Foi presente à Assembleia Municipal a Ata de 28 de fevereiro de 2024 a fim de ser apreciada e aprovada
Ponto 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Ponto 3 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA







Ordinária

Usou da palavra o Sr. Deputado José Luís Domingos questionou sobre a estrada entre a 122 e Almada de Ouro, a estrada que ruiu há mais de 13 anos, e tendo constatado numa reunião que assistiu na junta de freguesia do Azinhal com os promotores do empreendimento turístico na Almada de Ouro onde foi dito que a previsão da repavimentação da estrada seria até final de 2023, constatando que até ao momento ainda não foi reparada, perguntou qual o ponto da situação. Questionou também sobre uma obra que se encontra á saída de Castro Marim para São Bartolomeu, junto á rotunda uma obra já com algum tempo, onde constatou que nunca existiu uma placa com referência a que obra se tratava, solicitou a Sra. Vice-Presidente que o informasse sobre o que se pretendia efetuar naquele espaço.

A Sra. Vice-Presidente em resposta às questões colocadas, informou que a repavimentação do caminho da Junqueira ao Cabeço da Junqueira estava em fase de consignação, referiu que os termos colocados em execução ou para execução são termos que são utilizados pelo Código de Contratação Pública, explicou que quando foi escrito em execução é a nível de contratação pública, não sendo a execução da obra. -----Quanto ao Plano Pormenor de Altura explicou que o caderno de encargos estava sendo preparado para lançamento de nova empreitada, visto não ter sido possível chegar a um acordo de execução com o empreiteiro que tinha a obra em mão. -----Relativamente a estrada na Almada de Ouro e o acordo feito com o promotor, para reparar a estrada, foi negociado a correção da curva e consecutivamente a correção também da estrada em si, não comprometendo uma data para a sua execução, mas acredita que seja em breve. -----Na obra á saída de Castro Marim, depreende que o Sr. Deputado José Luís Domingos estivesse a falar do que era uma área de serviços de autocaravanas, referiu que existe um licenciamento que não chegou ao fim, tendo o promotor desistido, informou ainda que neste momento os proprietários da parcela fizeram um pedido de informação prévia para análise, mas para outro fim. -----

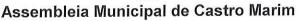
Usou da palavra o Sr. Deputado João Pereira da Silva questionou se a Sra. Vice-Presidente tinha ideia para que fim seria o pedido feito pelos promotores do caravanismo. -

Usou da palavra o Sr. Deputado Victor Rosa que questionou a Sra. Vice-Presidente relativamente a situação da água no Pisa Barro.

A Sra. Vice-Presidente respondeu que no dia 24 de abril, foram feitas as ligações de todos os contadores requeridos, e que as pessoas já podem fazer as ligações ás suas casas. ----

Ponto 4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----







Ordinária

Tomou a palavra o Sr. Joaquim Baptista, que falou da sua situação socio laboral com o Município de Castro Marim, considerando-se um funcionário polivalente como assistente operacional, explicou a sua situação atual, informando que estava debilitando já algum tempo, sentindo-se atualmente impossibilitado de realizar atividades que impliquem o esforço exagerado e respiração de partículas. Sugeriu que o local de trabalho adequado seria no Forte de São Sebastião, a receber visitantes, informando que sabe falar 4 línguas, e considera-se uma pessoa empática. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que têm conhecimento que o Sr. Joaquim Baptista apresenta recorrentemente baixas por problemas de saúde, como responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos e não conhecendo todo histórico relatado, mostrou a sua

disponibilidade em ouvi-lo, e tentar ajudar para que tenha uma vida com mais dignidade e dentro das disponibilidades existentes. Relativamente ao local de trabalho é uma situação que deverá ser vista com o chefe do serviço. -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA ------PONTO 1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - Foi presente à Assembleia Municipal uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Executivo, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à ata, dela fazendo parte integrante. -----Com base no alinhamento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Sra. Vice-Presidente fez uma apresentação em power point sobre os conteúdos da Usou da palavra o Sr. Deputado José Luís Domingos, que demonstrou a sua preocupação nos processos pendentes em Tribunal, nomeadamente da Algarvelux, solicitando à Sra. Vice-Presidente se podia dar mais informações sobre o processo. -----A Sra. Vice-Presidente respondeu que não é uma situação para estarem preocupados, visto ser um direito que assiste ao concorrente, explicou no que consistia o processo e razão pela qual foi para tribunal. ------PONTO 2 - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA

MUNICIPAL - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. ------

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ------------







Ordinária

PONTO 3 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – RELATÓRIO FINAL - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -------

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos de abstenção da bancada do PS. -----

PONTO 4 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - MARCHAS POPULARES 2024 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

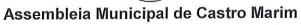
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ------

PONTO 5 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023 – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. ------

A Sra. Vice-Presidente fez uma explanação no que consistia a proposta. --------

Usou da palavra o Sr. Deputado João Nabais mencionou que existe uma má gestão no Município ao constatar que o valor da receita atinge níveis muito elevados, referiu que essa situação indica que existe cronicamente um défice de estrutura orçamental, sendo um problema de sobra dinheiro que poderia ser aplicado mas não o é. Considerou sendo extraordinário como o município tem um saldo de gerência de quase 5milhoes de euros e não têm capacidade para aplicar essas receitas em coisas efetivamente do interesse dos munícipes. Terminou dando a opinião que não ter essa capacidade é ser mau gestor. ------







Ordinária

A Sra. Vice-Presidente respondeu que não sobra dinheiro nenhum, referindo que é aprovado é o saldo de gerência que indica objetivamente onde vai ser aplicado o dinheiro deu exemplos de várias obras onde se prevê que se vai utilizar o dinheiro, concluindo que não sobra nenhum valor
A Sra. Vice-Presidente pediu ao Chefe na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que explicasse o ponto 9 solicitado pelo Sr. Deputado José Luís Domingos
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos contra, da bancada do PS
O Sr. Deputado João Nabais apresentou uma Declaração de Voto, que leu e que se anexa à presente ata
PONTO 6 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
PONTO 7 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.
A Sra. Vice-Presidente fez uma breve explicação no que consistia a proposta
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às onze hora	ıs e quin	ze min	utos, do	dia	29 d	le a	abril d	e 2024	, foi a	prov	ada	por
unanimidade	e assin	11	1	da	Ata	е	encer					
	Huin	· Cou	15/	****				Prim	eiro	Sec	cretá	rio,
subscrevi			/									
		ΟP	resident	e da	Asse	em	bleia,					
	ys 	J	oão Alfredo	Int of Ferna	andes	nd Tei:	xeira	_				
		(O Prime	iro S	ecre	tári	0					
	-	·	Luis Filip	oe Ribe	eiro Cr	uz	9					
				/								

O Segundo Secretário,

João Miguel Ferreira Neves

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO - Relatório de Gestão e Prestação de Contas - Exercício do ano 2023 -



No âmbito das competências expressas na *alínea I) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, os membros do PS nesta assembleia municipal têm sobre os mesmos a seguinte posição:

A nossa apreciação tem uma parte de teor administrativo e outra no âmbito mais marcadamente político. Numa verificação às Contas face às despesas e investimentos realizados, constata-se a repetição dos sucessivos e premeditados erros nas <u>previsões orçamentais</u> sob a responsabilidade dos executivos liderados pelo PSD há mais de 10 anos.

Os documentos apresentados, comparativamente aos dos anos anteriores, não apresentam diferenças substantivas, já que no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, estas Contas padecem e enfermam do mesmo estilo, comprovando novamente o elevado erro de previsão no campo da arrecadação de Receitas, que são fortemente empoladas no quadro inicial Orçamental. A média da **execução Orçamental nas Despesas** dos anos anteriores situou-se sempre na ordem dos 62 a 63% na razão do previsto, o que é manifestamente poucochinho.e não tem melhoras nenhumas.

Novamente as Contas de Gerência do ano 2023 registam uma capacidade de execução péssima na ordem dos 63%, repartida por 85% (13.655.069 Euros) do capítulo das Despesas Correntes e 34% (4.188.234 Euros) das Despesas de Capital, muito inferior àquilo que é recomendação da D.G.A.L.

As Contas registam, ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **18.339.108 Euros**, distribuída por Correntes <u>16.527.195 Euros</u> e Capital <u>1.811.918 Euros</u>, correspondendo respectivamente a **93**% e **27**% do estimado, o que, à semelhança dos anos anteriores, muito abaixo dos **85**% para efeitos do n°3, do Artigo 56° da Lei n° 73/2013, de 3 de Setembro.

Note-se que no ano de 2023 o município de Castro Marim arrecadou em Impostos Directos um substancial aumento, mais 15,4% em Receitas, das quais se destacou o Imposto Municipal sobre Transacções, que verificou um acréscimo de 34,68%, com o montante de 1.228,56Euros.

Relativamente ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento para o município, aqui o erro de previsão é incompreensivelmente <u>maior</u>, já que o valor previsto e inscrito em Orçamento foi de **11.416.855 Euros**, sendo apenas **31 %** desse valor realizado, correspondendo residualmente a **3.567.234 E**uros. Apetece-nos novamente e pela décima vez perguntar a este executivo por onde andam os projectos estruturantes para o concelho e que continuam a não ver a luz do dia?

Como estão as obras tantas vezes já faladas e refaladas nos anteriores executivos que encheram páginas de jornais, boletins municipais e Internet?: Área de Negócios do Sotavento Algarvio ou como lhe queiram chamar; a já velhinha gasta e regasta Urbanização "Baesuris"; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo de Castro Marim e do Forte de S. Sebastião e de todo o casco urbano da Vila, que já começou a emergir por se aproximar novo acto eleitoral; o Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, que constituirá um impulso fundamental para o turismo e actividades económicas da zona, e agora, como afirma a senhora vereadora, já com estudo e projecto para a sua execução com verbas alocadas através do Fundo do Turismo; o importante e urgente Plano de Pormenor da zona poente de Castro Marim que constituiria um factor determinante para a natural expansão urbana da Vila; e para quando, o real e verdadeiro impulso à revisão do PDM de Castro Marim que deve constituir o elemento base de referência para toda e qualquer estratégia de desenvolvimento para o território?

Só promessas irrealizáveis que não saem do papel e das apresentações casuísticas não bastam para melhorar a qualidade de vida dos castromarinenses. Queremos ver objectividade....

Este executivo afirma repetida e insistentemente não ter Receitas suficientes para os investimentos e para isso sobrecarrega na Taxa do IMI a quem aqui investiu no sector habitacional, como sendo o principal meio de arrecadação de Receita, e, afinal, passou o ano económico de 2023 para 2024 com um Saldo de Gerência de mais de 4,6 milhões de Euros, concretamente, 4.698.786 Euros, não conseguindo aplicar convenientemente esse valor ao serviço do crescimento e desenvolvimento do concelho, que este tanto ambiciona e necessita. Assinale-se, que este Saldo da Gerência do ano 2023 foi o maior de sempre neste município de Castro Marim desde que há registo financeiro e, para isso, sobrecarrega os Impostos directos, como sendo o IMI, o IRS, as Taxas e Tarifas.

O PS não se satisfaz apenas com as promessas e mais promessas deste executivo, agora em movimento de passagem de testemunho do Sr. presidente para a sua vice-presidente, de que para o futuro que aí vem na volta da rua é que vai ser e vamos ter um novo, robusto e moderno concelho com milhares e milhares de novos postos de trabalho de natureza qualificada nos aldeamentos turísticos em movimento, e de outros, que subsistem e resistem há décadas nos meandros da burocracia e de que não se vislumbra um fim temporal aceitável, para um desenvolvimento e crescimento económico desejados, porquanto, os ritmos a que se movem na prática objectiva do surgimento de obras e infra-estruturas são lentos, pouco visíveis e, carecem de provas bastantes que os situem na rampa da boa corrida para almejarem o sucesso devido e ambicionado por muitos de nós que gostamos e vivemos o concelho.

Face ao atrás plasmado, a nossa votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem mais carácter de **natureza política** do que **administrativa**, já que a análise e verificação técnica das Contas compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*).

No mais significativo desta realidade comparativa do prometido em sede do **Plano e Orçamento** e os documentos que reflectem a execução na **Despesa**, verificamos que da grande maioria das promessas empedernidas feitas aquando da apresentação dessa proposta para o ano em causa, e que foi de **28.046.215** Euros, afinal, executaram apenas uma despesa de **17.843.309** Euros, resultando assim um notório incumprimento baseado no engano voluntário relativamente às vastas promessas ilusórias que são merecedoras da nossa posição de **voto contra**.



Os Membros do PS

Castro Marim, 29 de Abril de 2024

Junte Mariano

Junte Mariano

Mu Kurs Com

Ana Cadaira Naborto

Jeonal Dini &